



COTAÇÃO DE PREÇOS: 699/2021/300

OBJETO: PRODUTOS QUÍMICOS

VENCIMENTO: 29/11/2021

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br C.c etmedeiros@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada**

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;



III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;
- b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;
- b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

Edson Toscano de Medeiros
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3143

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	P UNIT	TOTAL
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

QTE: 10 FRASCOS

ACIDO CLORIDRICO **37,0%** (FUMEGANTE) - P.A - ACS - ISO PARA DIGESTAO DE AMOSTRAS PARA DETERMINACAO DE METAIS; FORMULA **HCl**; PESO MOLECULAR DE **36,46 G/MOL**, DENSIDADE A 20°C DE **1,1837G/CM³**; NUMERO CAS **7647-01-0**; PUREZA PA ACS-ISO; CONCENTRACAO MINIMA DE **37%** EM HCl; ASPECTO LIQUIDO, INCOLOR E LIVRE DE SUBSTANCIAS INSOLUVEIS EM SUSPENSAO; Br **MAX. 0,005%**, Cl LIVRE **MAX. 0,00005%**, PO4 **MAX. 0,00005%**, SO4 **MAX. 0,0001%**, SO3 **MAX. 0,0001%**; Al **MAX. 0,000005%**, As **MAX. 0,000001%**, Ba **MAX. 0,000005%**, Be **MAX. 0,000002%**, Bi **MAX. 0,00001%**; Ca **MAX. 0,00005%**, Cd **MAX. 0,000001%**, Co **MAX. 0,000001%**, Cr **MAX. 0,000002%**, Fe **MAX. 0,00002%**; Cu **MAX. 0,000002%**, Ge **MAX. 0,000005%**, Hg **MAX. 0,000001%**, K **MAX. 0,00001%**, Li **MAX. 0,000001%**; Mg **MAX. 0,00001%**, Mn **MAX. 0,000001%**, Mo **MAX. 0,000002%**, NH4 **MAX. 0,0001%**, Na **MAX. 0,00005%**; Ni **MAX. 0,000002%**, Pb **MAX. 0,000002%**, Sr **MAX. 0,000001%**, Ti **MAX. 0,00001%**, Tl **MAX. 0,000005%**; V **MAX. 0,000001%**, Zn **MAX. 0,000005%**, Zr **MAX. 0,00001%**, RESIDUO DE CALCINACAO (COMO SULFATO) **0,0005%**; EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO AMBAR, COM BOCA LARGA E CORTA-GOTAS DE SEGURANCA; CONTER NO ROTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, INSTRUcoes DE ARMAZENAMENTO; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, CONCENTRACAO (% EM PESO OU VOLUME); FORNECIMENTO EM FRASCO COM **1000ML**, **PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE, FISPQ, NBR 14725 E FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT; A ACEITACAO DO PRODUTO ESTA SUJEITA A TESTE DE RECEBIMENTO.REF: **FLUKA COD. 30721-1L**; **MERCK COD. 100317**; **JTBAKER COD. 9535-02**; **QHEMIS COD. QHA004-1L**



ITEM 02

QTE: 10 FRASCOS

CLORETO DE CALCIO DI-HIDRATADO PA, **500G** FORMULA: **CaCl2. 2H2O** PESO MOLECULAR **147.02G/MOL**, PUREZA MINIMA **99%** PTO DE FUSÃO - **176°C** DENSIDADE - **1.85G/CM³(20°C)** SOLUBILIDADE EM ÁGUA **1000G/L** (0°C) pH **4.5-6.5** (100G/L, H2O, 20°C) **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.**
REF: MERCK COD. 1023820500; SHARLAU COD. CA01940500

ITEM 03

QTE: 05 FRASCOS

SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO PA ACS/ISO, **500G**; FÓRMULA **MgSO4. 7 H2O**; PESO MOLECULAR 246,48G/MOL; PUREZA MÍNIMA DE **99,0-102,0%**; pH **5,0-7,0** (SOLUÇÃO 5% A 25°C); MATERIAIS INSOLÚVEIS **MAX. 0,005%**; NITRATO **MAX. 0,002%**; AMONIA **MAX. 0,002%**; CÁLCIO **MAX. 0,02%**; POTÁSSIO **MAX. 0,005%**; METAIS PESADOS **MAX. 5PPM**; FERRO **MAX 5PPM**; MANGANÊS; **MAX. 5PPM** CHUMBO **MAX. 0,0001%**; COBRE **MAX. 0,0001%**; **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** REF: MERCK COD. 1058860500; STYNTH COD. 01S1063.01.AG

ITEM 04

QTE: 10 FRASCOS

SULFATO DE POTÁSSIO PA ACS/ISO COM **500G** REAGENTE INORGÂNICO PARA PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES AMBIENTAIS CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA: **K2SO4** PESO MOLECULAR: **174,27G.MOL⁻¹** OUTRAS CLASSIFICAÇÕES: SOLUBILIDADE EM ÁGUA **110GL⁻¹** PUREZA: PA CONCENTRAÇÃO: **99%** ASPECTO: PÓ IMPUREZAS: 1: CÁLCIO < **50 MG/KG**; MAGNÉSIO < **20MG/KG**; SÓDIO < **50 MG/KG**; NITROGÊNIO TOTAL(N) <= **0,0005%**; IMPUREZAS 2: METAIS PESADOS(COMO CHUMBO) <= **0,0005%**, FERRO <= **0,0005%**, CLORETO <= **0,0005%**, ARSÊNIO < **0,0002%**; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA; **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.**REF: SCHARLAU COD. PO03650500; MERCK COD. 1051530500

ITEM 05

QTE: 05 FRASCOS

DISSODIO EDTA - ACIDO ETILENO DINITRILOTETRAACETICO DISSODICO DIHIDRATADO - ACS, **250G** FÓRMULA: **C10H14N2Na2O8.2H2O** CÓDIGO CAS: **6381-92-6** PUREZA: **MÍNIMA 99%** CALCIO(Ca): **MÁX. 0,005%** METAIS PESADOS(Pb): **MÁX. 0,005%** FERRO (Fe): **MÁXIMO 0,005%** Mg < **0,005%** EMBALAGEM PLÁSTICA. **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.**REF: MERCK COD. 1084180250

ITEM 06

QTE: 06 FRASCOS

BIFTALATO DE POTASSIO ANIDRO PA, USO EM ANALISES DE AMOSTRAS AMBIENTAIS; FORMULA: **C8H5KO4**; P.M = **204,22G**; PUREZA MINIMA DE **99,50%**; MATÉRIA INSOLUVEL: MÁXIMO DE **0,005%**; COMPOSTOS CLORADOS (COMO Cl): MÁXIMO DE **0,003%**; SÓDIO: MÁXIMO DE **0,005%**; EMBALAGEM COM **500G**; **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO**; NOME NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REF: SCHARLAU COD. PO01300500; SYNTH COD. 01B1014.01.AG

ITEM 07

QTE: 06 FRASCOS

GLICEROL PA, **1000ML**-SOLVENTE UTILIZADO NO CONGELAMENTO DE CULTURA BACTERIANAS. SINONIMO - **1,2,3-PROPANOTRIOL**; FÓRMULA - **C3H8O3**; PESO MOLECULAR - **92.10G/MOL**; DENSIDADE - **1.26G/CM³(20°C)**; SOLUBILIDADE~**5** (100G/L,H2O,20°C). **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** REF: QUÍMICAMODERNA COD. FM5232-3; SYNTH COD. 01G1005.01.BJ.

ITEM 08

QTE: 12 FRASCOS

ACIDO NITRICO PA, PARA PREPARACAO DE AMOSTRAS E VIDRARIA, FORMULA **HNO3**, PESO MOLECULAR DE **63,01G/MOL**, TEOR MINIMO DE **60%**, IDENTIFICACAO (IR): CONFORME;
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP- Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 - Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 - 70 - Insc. Est. n.º 109.091.375-118 - Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



ALUMINIO **MAX. 0,01%**; FERRO **MAX. 0,01%**, EM FRASCO C/ **1,00 LITRO**, COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**, REF: MERCK COD. 1004561000; SCHARLAU COD. AC16011000; SYNTH COD. 01^o1045.01.BJ

ITEM 09

QTE: 05 FRASCOS

PERSULFATO DE SODIO PA.; FORMULA: **Na₂S₂O₈**; PESO MOLECULAR: **238,1G/MOL**; N° CAS: [7775-27-1], N° UN 1505, INDEX MERCK 13.8729; pH DA SOLUÇÃO 1 MOLAR EM AGUA A 25°C: **2,5 A 4,00**. SOLUBILIDADE EM AGUA A 20°C: **545G/L**, DENSIDADE: **1,20G/CM³(20°C)**; MATERIAL INSOLUVEL: PASSA NO TESTE DE FILTRO; PUREZA: **MAIOR OU IGUAL 99%**. IMPUREZAS: CI **MENOR OU IGUAL A 0,01%**, Mn **MENOR OU IGUAL A 0,0001%**, Pb **MENOR OU IGUAL A 0,001%**, Cr **MENOR OU IGUAL A 0,001%**, Cu **MENOR OU IGUAL A 0,001%**, Fe **MENOR OU IGUAL A 0,0005%**, NH₄ **MENOR OU IGUAL A 0,05%**, METAIS PESADOS (COMO CHUMBO) **MENOR OU IGUAL A 0,003%**. PERDA POR SECAGEM (105°C; 3 HORAS) **MENOR OU IGUAL A 0,05%**. EM EMBALAGEM COM **500G**; **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. REF: MERCK COD. 1066090500; SIGMA COD. 71890-500G.

ITEM 10

QTE: 12 FRASCOS

CLOROFÓRMIO, PUREZA **99,9% OU MAIOR**, PARA HPLC E SURFACTANTES, ESTABILIZAÇÃO EM AMILENO, FORMULA QUÍMICA **CHCL₃**, MASSA MOLAR **119,36G**, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : APARÊNCIA INCOLOR, ESTRUTURA CONFIRMADA EM ESPECTRO INFRAVERMELHO, ABSORVÂNCIA EM UV **MENOR QUE 0,05 UNIDADES** A 400 NM E 275 NM, ESTABILIZANTE AMILENO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE **100 PPM E 200 PPM**, TEOR DE ÁGUA **MENOR QUE 0,02%**, TEOR DE RESÍDUO APÓS EVAPORAÇÃO **MENOR QUE 0,0001%**; **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; FRASCO COM **1000ML**.REF: SIGMA COD. 650498-1L

ITEM 11

QTE: 15 FRASCOS

FORMOL **40% COMERCIAL 1000ML** 1. ASPECTO: LIQUIDO MOVEL, INCOLOR E TRANSPARENTE, NAO DEVENDO CONTER DEPÓSITOS OU MATERIAIS ESTRANHOS EM SUSPENSÃO. 2. ODORE: IRRITANTE E CARACTERISTICO. 3. EMBALAGEM E IDENTIFICACAO: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLASTICA PARA 1L OU EM RECIPIENTES DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1L. 4. O ROTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, DETALHES QUANTO A PERICULOSIDADE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E TECNICO RESPONSÁVEL, E A CONCENTRACAO DO PRODUTO. 5. VALIDADE: **O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. OBS.: PARA FIXAÇÃO DE ORGANISMOS. REF: QUÍMICA MODERNA COD. FM5230-1

ITEM 12

QTE: 01 FRASCO

CAOLIN COMERCIAL-**1000G**. REF: SYNTH COD. SYC101502AG

ITEM 13

QTE: 01 FRASCO

CAOLIN COMERCIAL-**1000G** REF: SYNTH COD. SYC101502AG

ITEM 14

QTE: 01 FRASCO

FENOLFTALEINA PA ACS C/ **25G**, FORMULA **C₂₀H₁₄O₄**, PM: **318,33G/MOL**, LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO ALCOOLICA- PASSA O TESTE INTERVALO VISUAL DE TRANSIÇÃO - pH **8,0** (INCOLOR), pH **10,0** (VERMELHO), TEOR EM BASE ANIDRA- **98,0 A 102,0%**, **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. REF: MARCA INLAB 490; QUÍMICA MODERNA COD. FM5227-8



ITEM 15

QTE: 01 FRASCO

NEGRO DE ERIOCROMO T INDICADOR P.A. ACS, **25G**. CAS: **1787-61-7**. FÓRMULA: **C20H12N3NaO7S**. MASSA MOLECULAR: **461.38G/MOL**. VALIDADE MINIMA DE **24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. REF: **MERCK 1031700025; SCHARLAU COD. NE00450025**

ITEM 16

QTE: 01 FRASCO

CELITE 545 PA **250G**. REF: **MERCK COD. 1026930250; SYNTH COD. 01C1016.01.AF**

ITEM 17

QTE: 01 FRASCO

MODIFICADOR DE MATRIZ NITRATO DE PALADIO (**Pd(NO3)2**), SOLUÇÃO 1% DE ELEVADO GRAU DE PUREZA (> 99%), PARA DETERMINAÇÃO DE TRAÇOS DE METAIS POR ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA EM FORNO DE GRAFITE. FRASCO COM **50 ML**. FORMULA **Pd(NO3)2**. NUMERO CAS **10102-05-3**. MASSA MOLECULAR: **230.43G/MOL**. TEOR DE IMPUREZA DOS ANALITOS Cd (<**0,001PPM**), As (<**0,01PPM**), Pb (<**0,01PPM**). VALIDADE MINIMA DE **18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. REF: **SUPELCO COD. 76040; MERCK COD. 1072890050**

ITEM 18

QTE: 01 FRASCO

G-418 SULFATO, FRASCO COM **1G**. ÁGUA MENOR QUE **6%**,VALIDADE MINIMA DE **12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZAS REF: **GIBCO COD. 11811-023**

ITEM 19

QTE: 01 FRASCO

BI-IODATO DE POTASSIO P.A., PUREZA MÍNIMA DE **99,8%**, FÓRMULA **KH(IO3)2**; MASSA MLECULAR **389,91G/MOL**; FERRO MÁXIMO DE **0,0005%**; METAIS PESADOS MÁXIMO DE **0,001%**; NITROGÊNIO TOTAL MÁXIMO DE **0,002%**. FRASCO C/ **50G**. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUROEZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), CONFORME NBR 14725; RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA DO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE **18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. REF: **MERCK 1048670050**

OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO ACOMPANHADO DOS SEGUINTE AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE ITENS: CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGENCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2.